



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS MULHERES POLICIAIS DO BRASIL – AMPOL

**POLÍCIAS: FEDERAL, CIVIS, RODOVIÁRIA FEDERAL POLÍCIAS MILITARES E CORPOS DE
BOMBEIROS MILITARES**

Telefones: (61) 3367-2620 – (61) 99970-8330 – Fax: (61) 3367-0722 – site: www.ampol.org.br

NOTA DE REPÚDIO AO RELATÓRIO DA PEC 287/2016 DO SENHOR DEPUTADO FEDERAL ARTUR MAIA –

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS MULHERES POLICIAIS DO BRASIL – AMPOL, que integra representantes das policiais femininas das corporações: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Civis, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, vem a público

DENUNCIAR

QUE o Relatório da PEC 287/2016, apresentado na Comissão Especial, pelo dep. Artur Maia, na data de 19/04/2017, só confirma que o Governo está usando a Reforma da Previdência Social para aniquilar as Forças de Investigação da Segurança Pública que combate os crimes de corrupção, garante a ordem pública, protege a sociedade das atrocidades das organizações criminosas e de todas as modalidades de crimes! Como se isso não bastasse o texto do Relatório da PEC 287 termina, também, por acabar com o futuro dos filhos dos nossos policiais quando esses policiais têm suas vidas ceifadas, mesmo no cumprimento do dever! Tirando dos filhos qualquer possibilidade de uma vida digna e respeitada, empurrando-os para a miséria, com apenas 10% do salário do provedor falecido, destinando tal futuro, de igual modo, a todos as crianças órfãs do Brasil!

QUEo Relator apresentou a sua proposta sem o zelo constitucional que a matéria previdenciária requer, sendo que este texto irá modificar o modo de vida

do cidadão. As mulheres policiais tiveram o tempo de serviço policial abruptamente majorado em 10 anos e imposição de requisito de idade, e sem direito a regras de transição, sendo que a regra atual é de 25 anos com exigência de 15 anos estritamente policial. Todas as categorias de trabalhadores em todas as reformas previdenciárias concretizadas até hoje tiveram uma proporcionalidade na transição, e isto é condição absoluta para sua validade, nos termos exatos da jurisprudência e do direito.

QUEo Relator ignora que as mulheres policiais lutaram 13 anos pela regulamentação de sua aposentadoria policial, desde 2001 até 2014, quando foi sancionada a LC 144/2014, estritamente dentro dos moldes dos direitos trabalhistas, reconhecidos mundialmente pela Organização Internacional do Trabalho – OIT, que com fundamento em pesquisas científicas classificou a atividade policial como a segunda mais estressante do mundo, perdendo apenas para os mineiros das minas de carvão, classificação essa reconhecida pela Organização das Nações Unidas - ONU. A policial mulher como o homem, submetem-se diuturnamente a situações de perigo iminente. Essa elevação abrupta de tempo para mais 10 anos, sem qualquer mediação, além do tempo requerido hoje, acarretará fatalmente prejuízos irreparáveis à saúde física, mental e psicológica da policial, devido ao elevado grau de tensões em decorrência do constante exercício de seu mister profissional. Tal violenta supressão de direitos não se sustentará à luz da Justiça!

QUEo Relatório aponta que o Governo, pela instrumentação da PEC 287, está promovendo o holocausto das Forças da Segurança Pública do Brasil, está reduzindo os servidores policiais a meros burocratas da engrenagem

previdenciária! Pois arranca-lhes das mãos as armas, despindo de seus corpos os coletes e os uniformes de operações policiais, ao retirar da Constituição a sua IDENTIDADE PROFISSIONAL, QUE É O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE RISCO!

QUE com a supressão do inciso II, do § 4º, do art. 40, da Constituição, o Relator está dizendo: NÃO à dignidade profissional do servidor policial. Não ao competente trabalho das forças policiais brasileiras! No momento em que as investigações da Polícia Judiciária da União surgem como forças de credibilidade nacional para apontar e desmascarar os ninhos da corrupção, instalados em várias instâncias do poder político do país!

QUE o Relatório ignora que não se pode dar segurança jurídica, segurança social, segurança econômica, se não tiver a segurança da ordem pública promovida pelas corporações policiais, resultando numa afronta ao Pacto de São José da Costa Rica que valoriza a dignidade da pessoa humana, subscrito pelo Brasil.

Portanto, nós, mulheres policiais de todo o Brasil, nos colocamos em estado de luto pela ameaça da perda dos nossos direitos constitucionais, ao tempo em que solicitamos e esperamos a compreensão e a reavaliação do Relator, Deputado Artur Maia, dos líderes partidários da Câmara dos Deputados, para que não se concretize mais uma INJUSTIÇA a uma categoria tão sacrificada quanto à dos servidores policiais, não devendo constar no Relatório a ser lido e aprovado na Comissão Especial que ora analisa a PEC 287/2016, semelhante atentado ao Direito e à Justiça!

Brasília, 21 de abril de 2017.

CREUSA CAMELIER

Presidente da AMPOL

